



1ª ERRATA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 05/2021

1.NO EDITAL

Onde se lê:

“3.14 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:
processos@novocepp.com.br até às 17h00 do dia 31 de Março de 2021.”

Leia –se:

“3.14 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:
processos@novocepp.com.br até às 17h00 do dia 01 de Abril de 2021.”

”

Rio de Janeiro, 31/03/2021.

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

FABÍOLA REBOUÇAS